



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CartPrecCiv 0020472-64.2022.5.04.0341
AUTOR: ALMIR MATO DA CRUZ
RÉU: BENO GIEHL

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2f5bb88

Destinatário: DOIS IRMAOS SERVICO DE REGISTROS PUBLICOS

CERTIFICO ter comparecido na Avenida. 25 de Julho, 538, Dois Irmãos, em 03/05/2022, às 09h50min, mas não havia ninguém em casa. CERTIFICO ter retornado ao local em 06/05/2022, e fui recebido por LÚCIA ZIMMER, a qual afirmou ser locatária, e que o anterior morador, Ivo Giehl, é falecido, assim como seu irmão, Irineu Giehl. CERTIFICO que o imóvel avaliado, apesar de estar localizado em uma das principais avenidas da cidade, constitui-se de um terreno de fundos, encravado dentre outros. Seu acesso dá-se por uma espécie de servidão de alguns metros de largura, o que impacta bastante em seu valor comercial. O chalé de 71,20m² é simples, construído em madeira. Após consulta às imobiliárias locais, AVALIO A TOTALIDADE do imóvel em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Assim, **a PARTE IDEAL de propriedade de BENO GIEHL (4,166%), correspondente a 16m² do terreno e 2,966m² da casa é avaliada em R\$14.581,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais).** CERTIFICO, por fim, que deixei de dar ciência da avaliação ao executado, visto que não reside no endereço constante no mandado.

ESTANCIA VELHA/RS, 14 de maio de 2022.

LUCIANO HOSSEN

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUCIANO HOSSEN - Juntado em: 14/05/2022 16:32:22 - 01a08d2
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/2205141630377600000112086098?instancia=1>
Número do processo: 0020472-64.2022.5.04.0341
Número do documento: 2205141630377600000112086098

